



ATA DE HABILITACAO E JULGAMENTO

CRENCIAMENTO Nº	MODALIDADE	TIPO
01/2020	Credenciamento	Desconto

OBJETO: Constitui-se como objeto deste instrumento o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na concessão de benefícios e descontos nos serviços prestados ou fornecimento de bens, beneficiando com descontos reais a classe dos profissionais regularmente registrados neste CAU/RO e adimplentes com as anuidades, bem como colaboradores desta Autarquia, visando exclusivamente o interesse público na concessão de benefícios.

Aos três dias do Mês de Agosto do ano de dois mil e vinte às 10:00 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se a comissão de licitações designados por portaria, conforme os membros descritos:

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Max Queinon Batista de Sousa – Presidente
Jeferson Santos Schurmann – Membro CPL
Cássio Sousa Nascimento – Membro CPL

O Presidente da comissão no uso das suas atribuições deu início a sessão pública, e constatou que haviam 2 propostas, assim deu prosseguimento com o certame, tendo como proposta(s) o(s) licitante(s):

LICITANTES	CNPJ
QUALYPRO QUALYFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME	18.702.678/0001-81
RUI JESUS PENA JULIANO	89.775.159/0001-91

A sessão pública conta com a presença dos membros da CPL-CAU/RO e sem representante legal das empresas.

Iniciado o processo de habilitação das empresas. Assim todas as empresas habilitadas foram: QUALYPRO QUALYFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME - 18.702.678/0001-81 e RUI JESUS PENA JULIANO - 89.775.159/0001-91.

Após a fase de habilitação foi analisado as propostas:



1. QUALYPRO QUALYFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME (18.702.678/0001-81):

Apresentou várias modalidades na proposta de credenciamento, mas nem todas serão credenciadas por tratar-se de desconto fixo, uma vez que o edital exige desconto percentual mínimo. Relação de propostas deferidas e indeferidas:

Resumo da Proposta	Situação	Motivo
Curso de pós-graduação presencial (18 módulos): Desconto de R\$ 2.880,00.	Indeferido	Não atende um percentual exigido em edital e por ser valor fixo não é possível a administração atestar que cumprirá o mínimo de 10% exigido no edital para serviços.
Curso de pós-graduação presencial (12 módulos): Desconto de R\$ 2.160,00.	Indeferido	Não atende um percentual exigido em edital e por ser valor fixo não é possível a administração atestar que cumprirá o mínimo de 10% exigido no edital para serviços.
Curso de pós-graduação “Ao vivo” (12 módulos): Desconto de R\$ 2.160,00.	Indeferido	Não atende um percentual exigido em edital e por ser valor fixo não é possível a administração atestar que cumprirá o mínimo de 10% exigido no edital para serviços.
Cursos de Curta Duração – 10% no valor total do curso.	Deferido	Atende ao mínimo do edital.
Cursos de Curta Duração – 10% no valor total do curso.	Deferido	Atende ao mínimo do edital.

2. RUI JESUS PENA JULIANO (89.775.159/0001-91):

Apresentou várias modalidades na proposta de credenciamento, todas serão credenciadas por atender os percentuais mínimos do edital. Relação de propostas:



Resumo da Proposta	Situação	Motivo
Cursos de Perícia Judicial Online – Desconto de 20%.	Deferido	Atende ao mínimo do edital.
Cursos de Perícia Judicial Presencial em Porto Velho (Com data a agendar) – Desconto de 20%.	Deferido	Atende ao mínimo do edital.

Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar da habilitação deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado, sob pena de preclusão.

Após esse período passará para as fases de adjudicação e homologação do certame. Assim não havendo mais nada a tratar, Eu, Cássio Sousa Nascimento, lavro e assino a presente ata, a qual será lida e assinada pela equipe de apoio e pelo representante legal presente.

Porto Velho, 03 de Agosto de 2020.

Max Queinon Batista de Sousa

Presidente CPL

Jeferson Santos Schurmann

Membro CPL

Cassio Sousa Nascimento

Membro CPL